



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 81 DE 07 DE JUNHO DE 1979

Cria Comissão Especial (para tratar
junto as autoridades Uruguaias). 210

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de estudar e analisar junto as autoridades Uruguaias, o problema do trânsito e pernoite de automóveis brasileiros na vizinha cidade de Rivera.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta de três (3) membros e terá o prazo de cento e vinte (120) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de S. do Livramento, 07 de junho de 1979.-

Vereador IVO CAGGIANI
Presidente

Vereador ~~Dr.~~ UAXISTA VIEIRA DE VIEIRA
1º Secretário